

Santo André, 27 de julho de 2020.

De: Núcleo Administrativo da Presidência
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 7060/2019
Proposição: Projeto de Resolução nº 11/2019

Autoria: Ver. Pedrinho Botaro

Ementa: Institui a Escola do Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - Núcleo Presidência

Ação realizada: Comunica Nova Sessão para Proposta

Descrição: Considerando manifestação da Diretoria de Apoio Legislativo às fls. 42, bem como manifestação do Diretor Geral às fls. 65-66;

Designo, através de Portaria, os membros da Estrutura Organizacional da Escola do Legislativo, conforme segue:

- I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II - Direção Geral da Escola do Legislativo: pelo servidor Ivan Antonio Barbosa;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: pela servidora Ana Paula Guimarães Cristofi;
- IV - Conselho Geral: pelo Presidente da Escola do Legislativo; pelo Vereador Alemão Duarte; pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Santo André; pelo Diretor de Administração da Câmara Municipal de Santo André; pela Assessora Especial da Presidência - Alessandra Rodrigues de Souza e pelo Diretor Geral da Escola do Legislativo.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Vitor Sbrana Arcas
Técnico Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pedrinho Botaro
Presidente

